

TERMO DE ADESÃO

JORNADA DE PREPARAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO SGS TURISMO GOIÁS 5.0

ADESÃO DAS EMPRESAS DE TURISMO DE AVENTURA NO ACESSO A SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR ISO 21101:2014

DO CONTEXTO DA JORNADA

O **Programa Turismo Goiás 5.0** é o projeto de âmbito estadual do **SEBRAE GOIÁS** para atendimento às Diretrizes Nacionais do SEBRAE relativo ao **Programa Nacional Impulsionar Negócios**, que tem como objetivo elevar o nível de competitividade dos Pequenos Negócios por meio de jornadas estruturadas que promovam ganhos de produtividade, ampliação de mercados, melhoria de gestão e aumento da competitividade estrutural e sistêmica, considerando as especificidades dos setores, cadeias e vocações territoriais.

O **Programa Turismo Goiás 5.0** possui ações estruturadas para atendimento a empresas de turismo nos municípios goianos e dentre suas diversas iniciativas, o **SEBRAE GOIÁS** fomentou, em 2024, ações da **Rede de Agentes de Roteiros Turísticos** associado ao **Programa Aventura Natural – SEBRAE NACIONAL**, voltadas ao aprimoramento de produtos e o fortalecimento da segurança das atividades de turismo de aventura por meio da **Jornada SGS de ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS ABNT NBR ISO 21101, 21102 e 21103 – TURISMO DE AVENTURA – SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA, LÍDERES E INFORMAÇÕES AOS PARTICIPANTES**.

A **Jornada SGS** foi executada por meio do **EDITAL DE SELEÇÃO JORNADA SGS TURISMO GOIÁS 5.0/2024** que selecionou 17 (dezessete) empresas e resultou na implementação e adequação de Sistemas de Gestão da Segurança – SGS, em 18 (dezoito) produtos de turismo de aventura ofertados em 14 (quatorze) municípios e 5 (cinco) Regiões Turísticas do Estado de Goiás.

A **JORNADA DE PREPARAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO SGS TURISMO GOIÁS 5.0** nasce como parte integrante do **EDITAL DE SELEÇÃO JORNADA SGS TURISMO GOIÁS 5.0/2024**, sendo uma iniciativa de continuidade que busca orientar e preparar as empresas para a certificação dos produtos de turismo de aventura junto a **Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT**.

DO PÚBLICO DA JORNADA

Poderão aderir a este termo as empresas atendidas pelo **EDITAL DE SELEÇÃO JORNADA SGS TURISMO GOIÁS 5.0/2024** que obtiveram Auditoria Interna do SGS e empresas que obtiveram contrato de Consultoria Tecnológica Sebraetec Ficha Técnica 13050-4 pelo SEBRAE/GO.

DO DETALHAMENTO DA JORNADA

O presente Termo de Adesão pressupõe:

1. A inscrição da empresa informando o responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança – SGS, a atividade e o produto do escopo do SGS através do link de inscrição <https://forms.office.com/r/xDvrCYMRt2>;
2. A formalização da empresa em participar da Jornada de Certificação SGS Turismo Goiás 5.0, por meio de assinatura eletrônica deste documento;
3. A participação da empresa e do responsável pela implementação do SGS nas Consultorias Técnicas – CT's (remotas individuais) e nas Visitas Técnicas – VT's (presenciais individuais), respeitando a quantidade de vagas e atividade/produto do SGS, conforme Tabela 1;
4. A participação da alta direção da empresa em demonstrar liderança e comprometimento com relação ao sistema de gestão da segurança, assegurando os recursos necessários para a adequação, manutenção e melhoria contínua dos requisitos normativos;
5. O apoio do SEBRAE GOIÁS por meio do Agente de Roteiro Turístico destinado a prestação dos serviços de consultoria;
6. O apoio do SEBRAE GOIÁS por meio de soluções de consultorias de formatação de produtos, rotas e roteiros turísticos, e soluções de instrutorias para cursos e treinamentos de líderes, entre outras do Portfolio de Soluções SEBRAE, disponível em <https://vitrine.sebraego.com.br/>, considerando a política de preços do SEBRAE.

AÇÃO	JORNADA DE CERTIFICAÇÃO SGS	VAGAS	ATIVIDADE/PRODUTO
Consultorias remotas individuais	6 Consultorias Técnicas (CT's) por empresa em 12 horas de consultoria.	13 empresas	1 atividade/produto no escopo do SGS por empresa
Consultorias presenciais individuais	2 Visitas Técnicas (VT's) por empresa em 32 horas de consultoria.		
Período de realização das consultorias: fevereiro a agosto de 2024.			

Tabela 1

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

A participação na Jornada de Preparação para Certificação SGS Turismo Goiás 5.0 que conta com subsídio do SEBRAE, implica em:

1. Fazer a inscrição, assinar o Termo de Adesão com o SEBRAE/GO e cumprir o que se estabelece;
2. Cumprir com a agenda estabelecida da consultoria especializada no atendimento;
3. Acompanhar o consultor do SEBRAE/GO em visitas técnicas aos espaços físicos e naturais previstos no escopo do trabalho, dispondo dos recursos necessários para a prática da atividade/produto;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao consultor do SEBRAE/GO para o desenvolvimento do trabalho;

5. Dispor das normas técnicas, em meio físico ou digital, ABNT NBR ISO 21101:2014 – Turismo de aventura – Sistemas de gestão da segurança - Requisitos, ABNT NBR ISO 21102:2021 – Turismo de aventura – Líderes – Competência de pessoal, e ABNT NBR ISO 21102:2014 – Turismo de aventura – Informações para participantes;
6. Participar das atividades primando pelo respeito mútuo, integridade e colaboração, zelando pelo ambiente colaborativo entre todos os participantes. Aplica-se a todas as atividades, sejam elas, presenciais ou virtuais, promovidas no âmbito da JORNADA DE PREPARAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO SGS TURISMO 5.0;
7. Manifestar, por escrito e no momento oportuno, a intenção de certificação do Sistema de Gestão da Segurança junto a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme oferta de subsídio fornecida pelo SEBRAE/GO caso haja alguma celebração de contrato entre as partes;
8. Aceitar os termos contidos na Política de Privacidade do Sistema Sebrae: <https://minio-cpe.sebrae.com.br/documento/politica-privacidade.pdf>.

DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Cabe a empresa e o responsável do SGS:

- a) Buscar atender os requisitos normativos por meio da melhoria contínua da gestão de segurança;
- b) Permitir que as informações cedidas pelo representante da empresa, sejam gerenciadas pelo SEBRAE/GO para projeções e simulações, sempre preservando o sigilo dos dados;
- c) Autorizar o uso de imagem em campanhas promocionais e institucional do Sistema SEBRAE, elaboração de estudo de caso, seja essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Esta autorização é concedida a título gratuito;
- d) Não remunerar o consultor em hipótese alguma, mesmo que temporariamente, por quaisquer serviços de consultoria que venham a ser oferecidos à empresa;
- e) Ter a liberdade de cancelar o presente Termo de Adesão a qualquer tempo, sendo para isso necessário notificar formalmente por e-mail o gestor do projeto do SEBRAE/GO contendo as razões que o motivaram. Lembrando que, caso a empresa desista do projeto, ela ficará suspensa temporariamente de participar novamente em outros projetos, sendo que, sua desistência comprometerá as atividades coletivas.

Cabe ao SEBRAE, representado pelo Consultor credenciado ou Analista:

- a) Acompanhar e assistir os empreendimentos nas ações mutuamente acordadas, cumprindo horários e locais das reuniões;
- b) Estimular a conscientização do empresário para a melhoria da gestão e adoção de práticas gerenciais para que eleve o seu desempenho de segurança;

- c) Oferecer ao empresário, quando necessário, o suporte técnico do gestor de projetos do SEBRAE/GO e/ou dos consultores especializados, além de parceiros do projeto;
- d) Coletar os dados do empreendimento fornecidos pelo empresário ou por alguém por ele indicado, que permitam aferir os indicadores a serem mensurados para demonstrar os resultados do SGS;
- e) Assegurar que todas as suas atividades na empresa sejam corroboradas pelo gestor de projetos e/ou por representante indicado pelo SEBRAE/GO;
- f) Manter absoluto sigilo de todas as informações coletadas no empreendimento, utilizando-as exclusivamente e de forma despersonalizada para fins de projeções, elaboração de materiais e relatórios de acompanhamento do SEBRAE e os seus parceiros.

DO DESEMBOLSO FINANCEIRO

O SEBRAE GO subsidiará integralmente a realização das consultorias da jornada com apoio por meio de consultorias coletivas e atendimento do Agente de Roteiro Turístico às empresas nas etapas estabelecidas.

A empresa que aderir a jornada não terá custos para participação, exceto com missões empresariais, consultorias individuais, cursos e capacitações de mercado que terão valor informado conforme necessidade, não implicando em adesão obrigatória por parte da empresa para esses casos.

DA NÃO PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

A empresa poderá desistir de sua participação na jornada com o SEBRAE GO, bastando para isso enviar e-mail para o gestor do Sebrae GO responsável, solicitando sua retirada do grupo e demais comunicações do projeto. A adesão é espontânea, mas a participação nas ações da Jornada de Certificação SGS Turismo Goiás 5.0 precisa obter frequência de ao menos 75% para continuidade do atendimento do SEBRAE à empresa no âmbito da certificação do SGS.

DA LEI GERAL DA PROTEÇÃO DE DADOS

Em observância à Lei nº. 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, tenho a consciência que o Sistema SEBRAE irá realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades aqui estabelecidas:

- a) Realizar pesquisas junto à empresa participante de projetos do Sistema Sebrae;
- b) Realizar a comunicação oficial pelo Sistema Sebrae ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.);
- c) Registrar e enriquecer do meu cadastro a partir de bases de dados controladas pelo Sistema Sebrae para fins de prestação de constas.

E manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar, o Sistema Sebrae, a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para com objetivo de oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse. Desta forma autoriza que o Sistema Sebrae entre em contato por meio dos seguintes canais:

Telefone Redes Sociais SMS E-mail

DA CONCORDÂNCIA

Assim, celebra o presente Termo de Adesão que, mesmo sem efeito jurídico, estabelece as relações entre as partes durante o processo de acompanhamento da empresa ao longo das atividades do projeto.

Assinatura do Empresário

Assinatura do SEBRAE (conforme Portaria de Alçadas)